



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.337/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 008/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 008/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de reforma da antiga cabine de imprensa localizada no Parque dos Ipês, município de Umuarama – PR., conforme projetos. Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ADMETO ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/06/2024 DE N.º 13040
UMUARAMA, 07/06/2024
Ronaldo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS